



1
2
3 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
4
5
6
7
8
9

10
11 **Ata da 6ª Reunião da Câmara Bipartite Governo -**
12 **Empregadores**
13
14
15

16
17 **Ata da ordem do dia 12 de maio de 2015**
18
19
20

21
22
23 **Brasília – DF**

24

25 **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**

26

27 **Ata da 6ª Reunião da Câmara Bipartite Governo - Empregadores**

28 **Data:** 12/05/2015

29 Aos doze dias do mês de maio de dois mil e quinze teve início a 6ª Reunião da Câmara Bipartite
30 Governo - Empregadores, sob a Coordenação do Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira – Representante
31 da CNC. Estiveram presentes os seguintes participantes: Alex Sandro Gonçalves Pereira,
32 Representante do GM; Mariana Eugenio Almeida, Representante do GM; Mariana Ulhoa de Faria
33 Quintaneiro, Representante da SE; Mauro Rodrigues de Souza, Representante da SRT; Admilson
34 Moreira dos Santos, Representante da SRT; Eudes da Silva Carneiro, Representante da SRT; Rafael
35 Ernesto Kieckbusch, Representante da CNI; Marcello José Pinho, Representante da CNI; Willian
36 Soares de Oliveira, Representante da CNCOOP; Milton Garcia, Representante da CNS; Gabriela de
37 Brito Maluf, Representante da CONSIF; Monique Moura, Representante da SRT e Natália
38 Cassanelli, Representante da SRT. **ABERTURA:** O Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira iniciou a
39 reunião cumprimentando a todos e seguindo para o primeiro item de pauta: Leitura e aprovação das
40 Atas da 2ª, 3ª, 4ª e 5ª Reuniões. O Sr. Marcelo José Pinho sugeriu que na Ata da 2ª Reunião fosse
41 alterada a frase contida nas linhas 93, 94 e 95 colocada a seguinte redação: “*O Sr. Marcelo José*
42 *Pinho entende que haverá maior segurança jurídica ao se estabelecer critérios claros e específicos*
43 *nos conceitos das atividades abrangidas no Artigo 1º da proposta de contrato de curta duração,*
44 *evitando-se assim, motivos de conflitos de interpretação.*”. Também, realizou na linha 104 da Ata
45 da 3ª Reunião uma correção ortográfica e questionou se a informação contida que o Suplente da
46 Presidência seria o representante da CNA na Ata da 4ª Reunião, linhas 09 e 10, estariam corretas. O
47 Sr. Eudes da Silva Carneiro explanou que não possui esse dado e o Sr. Marcello José Pinho
48 elucidou que haviam definido que o Suplente seria o representante da CNC, Sr. Alain Mac Gregor.
49 O Sr. Eudes da Silva Carneiro discorreu que esse problema será solucionado definitivamente na
50 próxima reunião e que verificará nos arquivos para realizar a correção. Os participantes
51 concordaram com a sugestão do Sr. Marcello José Pinho de alteração da Ata da 2ª Reunião e o
52 mesmo ponderou que na Ata da 5ª Reunião na linha 162 há um erro de digitação em relação a uma
53 explanação do Sr. Manoel Messias Nascimento Melo, visto que deveria ficar claro que o conceito
54 de filiação vem sendo adotado pelo MTE desde o final da década de 90 e foi ratificado pela
55 Portaria nº 186. Consideradas todas as Atas aprovadas, o Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira seguiu

56 para a apresentação do Relatório final do Grupo de Trabalho sobre Tramitação de Processos de
57 reconhecimento de categorias para fins de registro sindical. O Sr. Eudes da Silva Carneiro articulou
58 que o Grupo de Trabalho encerrou os trabalhos no mês de fevereiro e ficaram de elaborar um
59 Relatório final sobre as conclusões do mesmo. Postulou que não foi possível enviar com
60 antecedência, mas informou que encaminhará hoje para todos os membros da Câmara Bipartite.
61 Ilustrou que o Grupo realizou seis reuniões e que houve uma manifestação da Bancada dos
62 Trabalhadores no sentido de realizar algumas alterações no procedimento, porém, concordaram com
63 o encaminhamento do Relatório para o Pleno. Relatou que a Bancada dos Empregadores
64 inicialmente questionou quanto à possibilidade de revogar o Artigo 13 da Portaria 326 para que
65 evitasse o envio de processos de registro sindical para o Pleno, mas, também, concordaram com o
66 seu encaminhamento ao Pleno. Comunicou que o Relatório será apresentado também na reunião da
67 Câmara dos Trabalhadores e ainda na próxima reunião do Pleno, para sua aprovação. Seguindo para
68 a apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho: Trabalho aos domingos e feriados civis e
69 religiosos, o Sr. Mauro Rodrigues de Souza arrazoou que o Grupo de Trabalho encerrou as
70 discussões, sendo que o objetivo era obter um consenso na elaboração de um texto sobre o trabalho
71 aos domingos e feriados. Explanou que realizaram 10 reuniões, em que se debruçaram sobre o tema
72 e discorreu que foram encaminhadas propostas, discussões e comentários de todas as Bancadas,
73 sendo que não houve consenso em relação a alguns tópicos. Ponderou que a versão final do
74 Relatório será encaminhada para todas as Bancadas, para aprovação. A Sra. Monique Moura
75 explanou que houve um consenso quase geral sobre o texto, visto que foram realizadas algumas
76 ressalvas pela Bancada dos Empregadores em relação a alguns itens que já haviam sido acordados,
77 referentes ao prazo de concessão da autorização pelo Ministério e a análise da taxa de doença.
78 Informou que houve apenas um ponto de dissenso no texto com relação à escala de revezamento
79 para autorizações concedidas pelo Ministério, sendo que a Bancada dos Trabalhadores propôs que o
80 descanso seria de um domingo a cada três trabalhados e a Bancada dos Empregadores propôs que o
81 descanso seria de um domingo a cada sete trabalhados. Articulou que a posição do Ministério que é
82 se mantenha a escala de revezamento de um domingo a cada três trabalhados e notificou que o
83 Relatório será apresentado na reunião do Pleno, finalizado com todas as discussões. O Sr. Willian
84 Soares de Oliveira questionou qual é a previsão de encaminhamento da proposta para o Ministro e a
85 Sra. Monique Moura esclareceu que enviarão hoje o Relatório final para os participantes e
86 compreendeu que após a reunião do Conselho, o mesmo será encaminhado para o Ministro. O Sr.

87 Willian Soares de Oliveira ressaltou que foram registrados os pontos que no desenvolvimento do
88 trabalho chegaram ao consenso, como também os pontos que não houve consenso, que de fato serão
89 arbitrados pelo Ministério. Elucidou que destacaram que se a escala de revezamento ficar três por
90 um, haverá uma inviabilização e que, na questão da análise da taxa de doença foi ressaltado que não
91 houve possibilidade de apurarem nas bases os impactos. O Sr. Admilson Moreira dos Santos
92 manifestou sobre o GT Tramitação de Processos dizendo que implica ainda em uma tramitação
93 dentro do Pleno, já que o Grupo de Trabalho não chegou a uma conclusão. Não havendo mais
94 nenhum comentário prosseguiu-se para apresentação do Relatório do Grupo de Trabalho criado pela
95 Portaria nº 08, de 30 de outubro de 2013, para estudar uma alternativa ao Ponto Eletrônico. O Sr.
96 Admilson Moreira dos Santos postulou que foi realizada uma reunião na SIT porque o relatório
97 anterior apresentado não retratava claramente as discussões do GT, embora o mesmo não tenha
98 chegado a uma conclusão em relação à proposta de alteração do procedimento de controle do ponto
99 eletrônico alternativo. Informou que nessa reunião foi decidido que cada Bancada acrescentaria um
100 parágrafo no Relatório para descrever aquilo que compreendia que seria necessário acrescentar para
101 dar conforto para suas bases, apresentando posteriormente ao Sr. Luis Henrique para incorporação
102 no Relatório. Relatou que os Empregadores e os Trabalhadores apresentaram as suas sugestões, o
103 que gerou a Relatório final que está sendo apresentado. O Sr. Eudes da Silva Carneiro comunicou
104 que esse Relatório foi enviado por *e-mail* para os membros do Pleno, da Câmara dos Trabalhadores
105 e do Grupo de Trabalho. O Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira explanou que foi encaminhado um
106 Relatório final do Grupo de Trabalho dos Músicos instituído pela Portaria nº 09, de 24 de outubro
107 de 2014, e o Sr. Mauro Rodrigues de Souza explicou que esse Grupo de Trabalho foi criado pelo
108 Conselho por sugestão da Bancada dos Trabalhadores, que solicitou que fosse apresentada uma
109 proposta de Nota Contratual Eletrônica para contratação dos músicos. Arrazouou que quando
110 iniciaram as discussões perceberam que esse caminho poderia ser simplificado pela inclusão do
111 evento Nota Contratual do Músico no e-Social, então convidaram a equipe do e-Social para
112 participar da reunião, em que verificaram a possibilidade desse trabalho ser executado a partir do
113 desenvolvimento do e-Social. Discorreu que concordaram com essa possibilidade e que o grande
114 produto do Grupo foi o fechamento desse *link* entre a demanda do setor interessado e a equipe do e-
115 Social, gerando um Relatório final que será encaminhado, assim que for aprovado, para equipe do
116 e-Social, que já está trabalhando com essa demanda. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch ponderou
117 que possuem uma preocupação com relação se haverá dotação orçamentária para implementar esse

118 tipo de ferramenta, tanto por parte do Ministério do Trabalho, como dos demais Ministérios
119 envolvidos na estrutura. O Sr. Marcello José Pinho intuiu que seria interessante não colocar uma
120 data prevista para a inserção no e-Social, e sim a viabilização da utilização do e-Social a partir da
121 sua efetivação. O Sr. Mauro Rodrigues de Souza explicou que após a provação do Relatório, serão
122 convocadas as partes para desenvolverem os trabalhos e que, não foi dado nenhum prazo para que a
123 Nota Contratual esteja dentro do e-Social. Seguindo para a manifestação sobre a Tabela de
124 Categorias, o Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira articulou que a Bancada dos Empregadores
125 informou que avançaram e seguiram o Artigo 577 da CLT com as adaptações e que se
126 comprometeram a apresentar as primeiras considerações até dia 25 de março de 2015, e discussão
127 na próxima reunião. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch postulou que realizaram um trabalho interno
128 analisando a visão de 12 Confederações que possuem registro no Ministério do Trabalho, em que
129 observaram na estrutura, basicamente, que a maioria das Confederações se baseiam pelo Artigo
130 577. Explanou que duas Confederações não conseguiram fechar um consenso único em relação ao
131 processo: a CNServiços e a CNCOOP e que, o Artigo 577 possui três níveis: planos confederativos,
132 grupos e atividades, estando a CNI, CNC, CNA, CNSaúde, CONSIF, CNTur e a COFENEN quase
133 integralmente inseridas dentro desse artigo. Relatou que dentro da estrutura da lógica de
134 funcionamento, no primeiro e no segundo nível existe uma boa parte de acordos. O Sr. Admilson
135 Moreira dos Santos questionou como está a questão dos níveis de primeiro grau e o Sr. Rafael
136 Ernesto Kieckbusch comentou que uma parte das Confederações concorda em manter o Artigo 577,
137 inclusive as categorias, sendo que a posição da CNI seria manter na posição original. O Sr.
138 Admilson Moreira dos Santos indagou de que forma as categorias dos Empregadores serão tratadas.
139 O Sr. Milton Garcia informou que na próxima reunião poderá trazer detalhado qual é a proposta e a
140 ideia da CNServiços para voltarem a discutir sobre o tema, para encontrarem um consenso. O Sr.
141 Rafael Ernesto Kieckbusch arrazoou que compreenderam que a Tabela será para referência e não
142 uma Tabela vinculativa, visto que as Confederações entendem que se for uma Tabela no sentido de
143 realizar a atualização, não seria um ato ideal uma Portaria do Ministério do Trabalho para esse fim.
144 O Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira esclareceu que a preocupação de todos é o vácuo entre a
145 atualização da Tabela e eventual marco legal próprio e que a CNC possui no seu plano o primeiro
146 grupo que é o comércio atacadista e o segundo grupo que é o comércio varejista. O Sr. Admilson
147 Moreira dos Santos compreendeu que é delicada a questão do ponto de vista de qual será o diploma
148 legal que dará suporte ao tema, e ponderou que o que lhes interessam saber é se de fato a categoria

149 existe e depois decidirem como será incorporado, como anexo ou com um ato legal. Articulou que é
150 fundamental saber quais são as categorias novas que precisam de suporte legal para incorporar, as
151 que são tratadas de forma diferenciada. Complementou que a discussão da Tabela já vem sendo
152 debatida há algum tempo e explanou que possuem o compromisso de estar no segundo semestre de
153 2015 com o CNES em produção para poder atender demanda da CGU, sob pena de algumas
154 sanções, mas para isso precisam da Tabela de Categorias finalizada. O Sr. Rafael Ernesto
155 Kieckbusch postulou que o uso da Tabela entre outras questões, possui dois aspectos fundamentais
156 do ponto de vista do Ministério do Trabalho: um de ter uma Tabela de referência para que possa ser
157 realizada a vinculação de todas as entidades sindicais novas e as entidades sindicais pretéritas, e
158 outro de facilitar na descrição da atividade econômica e de representação no Sistema Mediador,
159 garantindo a simetria entre as partes na realização da negociação coletiva. O Sr. Admilson Moreira
160 dos Santos afirmou que o principal aspecto é garantir a unicidade sindical, sendo que o primeiro
161 passo será criar uma Tabela para analisar as novas situações e resolver o problema do CNES,
162 conseqüentemente, automatizar no Sistema Mediador o procedimento de verificar se as categorias
163 que estão realizando negociações, de fato, podem pactuar na convenção coletiva. O Sr. Rafael
164 Ernesto Kieckbusch relatou que as Confederações não entendem no sentido de segurança de qual
165 seria o instrumento vinculativo da Tabela e que possuem uma dúvida com relação a até que ponto
166 conseguiria validar uma Tabela no terceiro nível. Inferiu que seria mais adequado do ponto de vista
167 da organização da informação ter o primeiro o segundo e o terceiro nível, usando como referência o
168 Artigo 577. O Sr. Admilson Moreira dos Santos compreendeu que a questão da agregação não seria
169 muito complicado se não tivessem dificuldade no nível do sindicato, pois se houvesse o mesmo
170 sindicato com a mesma nomenclatura da federação não teria problema, desde que não houvesse
171 uma segmentação do sindicato ou uma nova categoria. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch comentou
172 que não estaria impedindo a criação de um novo sindicato em certa categoria, mas sim amarrando
173 apenas na escolha do grupo e não em uma atividade e o Sr. Admilson Moreira dos Santos lembrou
174 que na apresentação realizada explanaram que compreendem que a questão do primeiro e segundo
175 nível, quando é solicitado o registro, a não ser que seja uma federação ou uma Confederação, não é
176 uma questão relevante. O Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira complementou que a preocupação que
177 possuem é em relação aos desdobramentos que podem surgir e alguns questionamentos com relação
178 à forma que for atualizada a Tabela e o meio legal utilizado para sua efetivação. O Sr. Admilson
179 Moreira dos Santos arrazoou que precisam pensar em um limite como um ato através de uma

180 Portaria descrevendo quais são as categorias que passaram a ser aceitas no CNES, e explanou que
181 na construção do sistema teria a exibição das categorias dessa Portaria, mas discorreu que para não
182 inibir a criação de novas categorias teria a opção de dizer que não foi encontrada a categoria dentre
183 as listadas, caindo na questão do Artigo 13 da Portaria nº 326 e sendo reportada por Nota Técnica
184 ao Conselho para validação se de fato o item colocado deve ou não ser incorporado como uma
185 categoria nova. O Sr. Eudes da Silva Carneiro ponderou que para o normativo que será
186 implementando haverá uma manifestação da Consultoria Jurídica do Ministério do Trabalho com
187 relação à proposta, que posteriormente será encaminhada para o Ministro, para análise se será um
188 Projeto de Lei ou Portaria. O Sr. Rafael Ernesto Kieckbusch destacou que a questão seria se será
189 suficiente a criação de um sindicato na sub-atividade para reconhecer que a mesma existe para
190 permitir que outras regiões do país possam também criá-la e que, ainda, não possuem uma
191 segurança jurídica com relação ao mecanismo como um todo. Articulou que a solução que
192 conseguiram trabalhar internamente entre as Confederações é ter o Artigo 577 como referência,
193 adicionando a CNCOOP e a CNServiços, e tendo um plano mais amplo, sendo que pode haver em
194 algumas situações atividades duplicadas no sentido do Plano Confederativo. O Sr. Admilson
195 Moreira dos Santos articulou que ainda não está fechado na Secretaria sobre como tratar a questão
196 das decisões judiciais, mas compreendeu que podem fazer uma situação similar, que será realizada
197 na questão das categorias que já são preexistentes e que não são reconhecidas na nova tabela, sendo
198 as mesmas colocadas em uma situação de casos especiais para que não sejam utilizadas por novas
199 categorias. O Sr. Eudes da Silva Carneiro complementou que hoje já funciona dessa maneira e
200 entendeu que se for atualizar a Tabela deve ser uma proposta de alteração legislativa, mas se for
201 criar uma Tabela de Referência pode ser elaborada por uma Portaria do Ministro. O Sr. Rafael
202 Ernesto Kieckbusch sugeriu aproveitar o momento da reunião do Pleno e fazer a discussão de
203 alguns pontos e relatar o que aconteceu nessa reunião da Câmara Bipartite, para elaborar uma
204 Minuta usando o Artigo 577, a posição da CNCOOP, da CNServiços em uma tabela única e
205 fixando-se um prazo para serem tratados os novos registros. O Sr. Admilson Moreira dos Santos
206 compreendeu que quanto mais completo e mais atual for o Quadro de Categorias elaborado pelos
207 Empregadores, menor será a requisição ao CRT para analisar a criação de novas categorias ou não.
208 Seguindo para os informes e encaminhamentos, o Sr. Eudes da Silva Carneiro informou que
209 encaminharam os *e-mails* para as representações sobre o encerramento do mandato dos atuais
210 membros no dia 31 de maio, em que teriam que elaborar uma Portaria de recondução. Discorreu que

211 foi estipulado um prazo até o dia 15 de maio para que as representações se manifestem e explicou
212 que inseriram no conteúdo do *e-mail* que se a entidade não se manifestar é porque a mesma
213 concordou que devem ser reconduzidos os membros que existem hoje. Informou também que na
214 próxima reunião da Câmara Biparte entre Governo e Empregadores, em consequência da
215 publicação da Portaria de recondução, deverá ser escolhido o novo Presidente, os novos
216 Coordenadores das Bancadas e os respectivos Suplentes. Sugeriu como data da próxima reunião da
217 Câmara Biparte o dia 14 de julho. Após alguns debates sobre a definição da data da próxima
218 reunião, os participantes decidem deixar como indicativo a data sugerida pelo Sr. Eudes da Silva
219 Carneiro. **ENCERRAMENTO:** O Sr. Roberto Luis Lopes Nogueira agradeceu a presença de todos
220 e encerrou a reunião.

221 Roberto Luis Lopes Nogueira – Representante da CNC _____
222 Alex Sandro Gonçalves Pereira, Representante do GM _____
223 Mariana Eugenio Almeida, Representante do GM _____
224 Mariana Ulhoa de Faria Quintaneiro, Representante da SE _____
225 Mauro Rodrigues de Souza, Representante da SRT _____
226 Admilson Moreira dos Santos, Representante da SRT _____
227 Eudes da Silva Carneiro, Representante da SRT _____
228 Rafael Ernesto Kieckbusch, Representante da CNI _____
229 Marcello José Pinho, Representante da CNI _____
230 Willian Soares de Oliveira, Representante da CNCOOP _____
231 Milton Garcia, Representante da CNS _____
232 Gabriela de Brito Maluf, Representante da CONSIF _____